



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2022, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet por ocasião da Solenidade de Encerramento das Atividades Legislativas do Segundo Período da Câmara Municipal de Icapuí, Inauguração Sala Procon - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor e Procuradoria da Mulher, a realizar-se na Câmara Municipal de Icapuí.

O valor da contratação importa na quantia global de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, em favor da empresa **SILVANETE SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.551.032/0001-24.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE, o Senhor **Sidivânio da Cruz Honório**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Icapuí - CE., 26 de dezembro de 2022.


Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
Presidente da CPL